



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
GABINETE DA REITORIA**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 11 DE FEVEREIRO DE
2020.**

Alteração das nomenclaturas na Instrução Normativa n.º 01, de 09 de janeiro de 2019.

O Reitor da Universidade Federal do Vale do São Francisco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União n.º. 59, de 29 de março de 2016 e considerando o Ofício nº 01/2020/CRNI/GR/UNIVASF,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a nomenclatura do setor para Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI/GR e a sigla para NAI/GR em todos os dispositivos da Instrução Normativa n.º 01, de 09 de janeiro de 2019, que trata do regimento interno do referido setor.

Art. 2º A presente Instrução Normativa entra em vigor a partir da sua publicação.

Petrolina/PE, 11 de fevereiro de 2020.

Julianeli Tolentino de Lima
Reitor

Emitido em 11/02/2020

PORTARIA Nº 02/2020 - GR (11.01.02)
(Nº do Documento: 244)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/02/2020 17:59)
JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
REITOR
1528832

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.univasf.edu.br/documentos/> informando seu número: **244**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/02/2020** e o código de verificação: **cbc58de5d8**